



BOM JESUS/IELUSC

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO - ARTIGO 170

EDITAL Nº 005/2008/2 – BOLSA DE ESTUDO E LICENCIATURA

O Diretor Geral da Associação Educacional Luterana - BOM JESUS/IELUSC faz saber aos interessados que, de acordo com o a Lei Complementar nº 281 de 20/01/05 e Lei Complementar nº 296 de 25/07/05 que regulamenta o artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que se encontram abertas inscrições para o Processo Seletivo ao Programa de Bolsa de Estudo para os cursos de graduação da Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC, destinadas a estudante que possua as seguintes condições:

1. Esteja regularmente matriculado em um Curso Superior;
2. Comprove carência financeira;
3. Esteja cursando, pela 1ª vez, um Curso Superior de Graduação;
4. Tenha bom desempenho acadêmico (frequência e aproveitamento) para o caso da renovação da bolsa;
5. Não tenha nenhum outro tipo de auxílio financeiro para estudar (**PROUNI, FIES, Auxílio-Empresa**);
6. Se disponha a prestar "serviço voluntário", de acordo com o programa de Extensão da Instituição.

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA BOLSAS DE ESTUDO.

1.1 Preencher o Formulário de Inscrição, inscrições de **01/08/2008** até **17/08/2008**, no site da AMPESC www.ampesc.com.br/artigo170 ou diretamente no site www.ielusc.br através do Link BOLSAS ART. 170, fornecendo todos os dados e informações necessárias, para efeito de cálculo do Índice de Carência.

1.2 **Boletim escolar** referente ao primeiro semestre de 2008.

1.3 Os acadêmicos selecionados devem imprimir o **Formulário de Inscrição**, e anexar os seguintes documentos, a serem apresentados na ocasião da entrevista:

a) Relativas à Composição de todo o grupo familiar:

- Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento, de todos os membros do grupo familiar, incluindo você, declarados no Formulário de Inscrição;
- Certidão de Casamento ou Declaração firmada com duas testemunhas, registrada em cartório, quando se referir a União Estável;
- Última Declaração do Imposto de Renda ou de Isento (de todos os integrantes da família).

b) Comprovantes da Renda Bruta do grupo familiar:

b1) Empregados:

- Recibo de salário completo, holerite ou contracheque;